



PORTARIA Nº 0405/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos;

RESOLVE

Art.1º - FICAR CEDIDA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL, nos moldes do **Termo de Permuta**, o(a) servidor(a) Sr(a). **JOSILENE ANTERO DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o Nº 701.16*.***-** e na cédula de RG Nº: 63.48*.***-* SSP/SP, MATRÍCULA Nº: 20230422, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais com 08 horas diárias, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo deste município. E o(a) servidor(a) Sr(a). **JOÃO PAULO TITICO DA SILVA**, inscrito na cédula do CPF sob o Nº 043.81*.***-.** e no RG sob o Nº: 6.49*.*** SSP/AL, MATRÍCULA Nº: 12032012, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, com 06 horas diárias, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do município de ESTRELA DE ALAGOAS/AL, ambos com ônus para os órgãos de origem.

Art. 2º - O município de **ESTRELA DE ALAGOAS/AL** deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade da supracitada servidora.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 10 de fevereiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A ÁVILA, em 07 de julho de 2025.

EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art.91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 07 de julho de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

